

PERÍODO:  
DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL: (Distribuidora)

CNPJ:

IE:

ENDEREÇO:

DADOS DO DESTINATÁRIO DO RELATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

IE:

ENDEREÇO: (Fornecedor)

1. REPASSE PARA OUTROS ESTADOS							
ESTADO DESTINATÁRIO: "A"							
				PREÇO MÉDIO ICMS/ST DESTINO	BC ICMS/ST DESTINO	ALÍQ	VALOR DO REPASSE PELA REFINARIA
VENDAS A CONSUMIDOR						%	
VENDAS PARA COMERCIALIZAÇÃO						%	
TRANSFERÊNCIA						%	
<b>TOTAL A SER REPASSADO</b>							
ESTADO DESTINATÁRIO: "B"							
				PREÇO MÉDIO ICMS/ST DESTINO	BC ICMS/ST DESTINO	ALÍQ	VALOR DO REPASSE PELA REFINARIA
VENDAS A CONSUMIDOR						%	
VENDAS PARA COMERCIALIZAÇÃO						%	
TRANSFERÊNCIA						%	
<b>TOTAL A SER REPASSADO</b>							
<b>TOTAL DOS REPASSES PARA OUTROS ESTADOS (A+B+...)</b>							

2. DEDUÇÃO DO ESTADO REMETENTE: "UF"							
TIPO COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	* QTDE S/ AEAC	PREÇO ICMS/ST ORIGEM	BC ICMS/ST ORIGEM	ALÍQ. ORIGEM	ICMS RETIDO A SER DEDUZIDO	RESSARCIMENTO A DISTRIBUIDORA
TIPO COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	* QTDE S/ AEAC	PREÇO ICMS/ST ORIGEM	BC ICMS/ST ORIGEM	ALÍQ. ORIGEM	ICMS RETIDO A SER DEDUZIDO	RESSARCIMENTO A DISTRIBUIDORA
<b>TOTAL DA DEDUÇÃO/RESSARCIMENTO</b>							

OBS.: \*SE O PRODUTO FOR GASOLINA "C"; ESPECIFICAR O VOLUME CORRESPONDENTE A QUANTIDADE DE GASOLINA DEDUZIDA À PARCELA CORRESPONDENTE AO VOLUME DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL (AEAC), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONVÊNIO 03/99.

\*\* CASO O PRODUTO TENHA O SEU PREÇO TABELADO, DEVERÁ SER UTILIZADO ESTE PREÇO COMO BASE DE CÁLCULO.

\*\*\* O VALOR DO REPASSE PELA REFINARIA OU SUAS BASES SE LIMITA AO VALOR RECOLHIDO NA UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM, CONFORME PREVISÃO NO INCISO III DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO ICMS 03/99.